

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 656/2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, c/c o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, à servidora SANDRA DE HOLANDA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1538417, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão III, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 3 de julho de 2021, conforme informações constantes do Processo nº 00206.100186/2018-27.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 12/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1878671 e o código CRC F2481320